

Belo Horizonte, 31/03/2022

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral do TRT 3a. Região.

PORTARIA DGP N. 174, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

PORTARIA DGP N. 174, DE 31 DE MARÇO DE 2022.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2o, XI, da art. Portaria DG n. 2, de 3 janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO a indicação do Excelentíssimo Juiz Substituto, em exercício, na Vara do Trabalho de Três Corações no processo administrativo TRT/e-PAD/7560/2022,

RESOLVE:

Designar o servidor Marco Antônio Firmino Rodrigues para atuar como Oficial de Justiça ad hoc na Vara do Trabalho de Três Corações, no período de 2/4/2022 a 2/4/2023, em razão do disposto no inciso I, do art. 2º da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

BIANCA KELLY CHAVES
Diretora de Gestão de Pessoas

35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte

Portaria

Portaria

Portaria autoinspeção 35a VTBH

PORTARIA 35ª VTBH N. 1, DE 04 DE abril de 2022.

Estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

O EXCELENTÍSSIMO JUIZ TITULAR DA 35ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

CONSIDERANDO o disposto no Provimento Conjunto n. 1, de 10 de setembro de 2020.

CONSIDERANDO as determinações do Ofício Conjunto GCR/GVCR N. 5/2021.

RESOLVE BAIXAR A SEGUINTE PORTARIA:

Art. 1º Esta Portaria estabelece procedimentos para realização da Autoinspeção na 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos Portaria Conjunta GCR/GVCR N. 13, de 18 dezembro de 2020.

Art. 2º A Autoinspeção na 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte será realizada no dia 12 de abril de 2022, com início às 10 horas.

Art. 3º A Secretaria da vara deverá encaminhar cópia desta Portaria à Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais, ao Ministério Público do Trabalho da 3ª Região e à Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Art. 5º Caberá à Secretária da vara cumprir e fazer cumprir a presente portaria, que deverá ser publicada no DEJT.

Anexos

Anexo 1: [Download](#)